



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1348

Em 05 / 05 / 25

Sulydy

EXPEDIENTE

Ofício nº 1373/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 851/2025

Pedido de Informação nº 100/2025

De Autoria do Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 100/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tiago Bonecão, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.05.05 11:46:17
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 29.910/2025

De: Danielle S. - SMU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 09/04/2025 às 11:45:48

Setores envolvidos:

SMU, SMU - SSTR - DFV, SMU - SSTR - DFV - SVFT, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 100/2025 - Tiago Bonecão

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que a Avenida Getúlio Vargas tem recebido atenção constante por parte da equipe de fiscalização de trânsito, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das normas de estacionamento. O local é devidamente sinalizado com placas de proibição de estacionamento e a fiscalização tem sido efetiva e contínua, com rondas regulares realizadas por agentes de trânsito.

A atuação tem como objetivo garantir a fluidez do tráfego, a segurança dos pedestres e o respeito às leis de trânsito. Condutores que estacionam de forma irregular estão sujeitos à autuação e, em casos específicos, à remoção do veículo.

Reforçamos a importância da colaboração dos motoristas, evitando parar ou estacionar em locais proibidos. A fiscalização continuará sendo rigorosa para manter a ordem no trânsito e proporcionar mais segurança a todos."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Danielle Pavão
Secretária do Gabinete / SMU